

matrícula

136.863

folha

01

São Paulo, 25 de julho de 1997


IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº. 53, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO ROYAL BIRD, situado à RUA DOMINGOS LOPES DA SILVA, sem número, esquina com a RUA DOMINGOS DE ROCHA, no 13º. Subdistrito, Butantã, com a privativa de 44,300m², a área comum de 30,567m², a área comum de garagem (01 vaga) de 22,800m², a área total de 97,667m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,8981%, no terreno e nas coisas de uso comum do condomínio.

CADASTRO: - CONTRIBUINTE NÚMERO 171.183.0015-1 em maior área.

PROPRIETÁRIAS: STC-SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES S/A, com sede nesta Capital, na Rua Estados Unidos, nº 864, CGC 60.437.712/0001-02; EMPAGE CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede nesta Capital, no Largo São Bento, nº 64, 13º andar, CGC 47.686.431/0001-17; e, PARALELA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Estados Unidos, nº 691, CGC 48.100.762/0001-96.

REGISTROS ANTERIORES: - R.5 e R.6/75.149 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,


Maurício Gonçalves de Alvim

Av.1 em 25 de julho de 1997

ONUS HIPOTECÁRIO

Conforme R.10/75.149 deste Cartório, o imóvel em maior área,

- continua no verso -

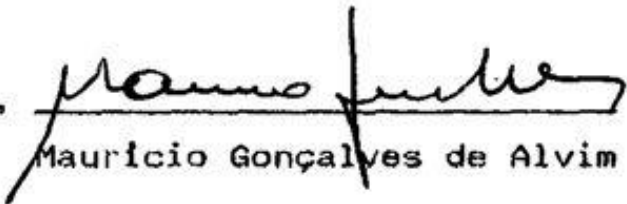
matrícula
136.863

ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

foi dado em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, para garantia da dívida no valor de R\$1.260.000,00, pagáveis na forma constante daquele registro.

O Escrevente Autorizado,

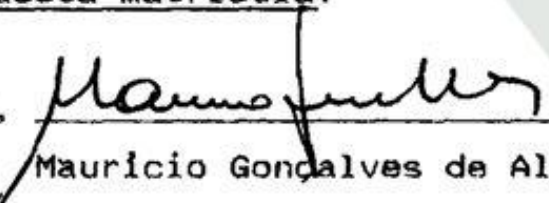

Maurício Gonçalves de Alvim

Av.2 em 25 de julho de 1997

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Instituição, Especificação, Divisão e Convenção de Condomínio, datado de 23 de junho de 1997, para constar que as proprietárias STC - SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES S/A, representada por João Oscar Pereira Cidade, RG 3.284.460-SP e CPF 258.616.978-68 e Nelson Nemer Gebara, RG 2.863.231-SP e CPF 203.901.498-53; EMPAGE CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, representada por Nelson Nemer Gebara, já identificado; e, PARALELA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, representada por Nelson Nemer Gebara e João Oscar Pereira Cidade, já identificados, todas já qualificadas, autorizaram a abertura desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,


Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo nº. 270.019

- continua na ficha 02 -

matrícula

136.863

ficha

02

São Paulo, 20 de outubro de 1997

Av.3 em 20 de outubro de 1997

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte, para constar que o BANCO BRADESCO S/A, adiante qualificado, na qualidade de credor das proprietárias STC - SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES S/A; PARALELA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA e EMPAGE CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, com fundamento no artigo nº 251, Inciso I e artigo nº 167, II da Lei nº 6.015/73, autorizou à desligar da hipoteca mencionada na Av.1, o imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 53, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO ROYAL BIRD, situado à RUA DOMINGOS LOPES DA SILVA, s/nº, esquina com a RUA DOMINGOS DE ROCHA, bem como uma vaga na garagem, objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.4 em 20 de outubro de 1997

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 26 de setembro de 1997, na forma da Lei nº. 4.380/64, as proprietárias STC - SOCIEDADE TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES S/A; representada por Nelson Nemer Gebara e Carlos Edhir Gomes Spinardi, RG 3.323.374-SP e CPF 657.472.328-00; PARALELA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, representada por João

- continua no verso -

matrícula

136.863

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oscar Pereira Cidade e Nelson Nemer Gebara; e EMPAGE CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, representada por Nelson Nemer Gebara, todas já qualificadas e identificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a VITOR FIGUEIREDO SOARES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 16.838.290-8-SP e CPF 062.270.048-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Barão de Jaceguai, nº. 1.154, aptº 162, Campo Belo, pelo valor de R\$74.895,37, sendo que parte desse valor correspondente a R\$3.164,21, foi pago com recursos do FGTS).

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.5 em 20 de outubro de 1997

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, o proprietário pelo R.4, VITOR FIGUEIREDO SOARES, solteiro, maior, já qualificado, deu em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CGC nº. 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, representado por Carlos Brasileiro da Silva e Maria José de Oliveira, para a garantia da dívida de R\$32.650,96, e que será amortizada por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização TABELA PRICE e reajustáveis na forma do

- continua na ficha 03 -

matrícula

136,863

ficha

03

São Paulo, 20 de outubro de 1997

instrumento, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,39% ao ano e a taxa efetiva de 12,00% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$520,91, o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira prestação em 26 de outubro de 1997, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento, multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$70.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº. 275.302

Av.6 em 7 de Dezembro de 1999

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte, para constar que, o BANCO BRADESCO S/A, representado por Luiz Paulo Marzura e Zacarias Sebastião da Silva, na qualidade de credor de VITOR FIGUEIREDO SOARES, solteiro, maior, com fundamento no artigo 187, II, e artigo 251, inciso I, da Lei 6.015/73, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.5. que grava o imóvel constituído pelo APARTAMENTO Nº 53, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO ROYAL BIRD, objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

matrícula

136.863

ficha

03

verso

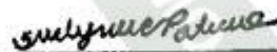
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.7 em 7 de Dezembro de 1999

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 19 de novembro de 1.999, na forma da Lei 4.380/64, o proprietário pelo R.4, VITOR FIGUEIREDO SOARES, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Domingos Lopes da Silva, nº 79, apto.53, Butantã, já qualificado, **transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita,** a MARCO FABIO DI MARCO, engenheiro, solteiro, maior, RG 03.841.469-RJ e CPF 603.240.667-91 e SANDRA MARIA DE MELLO, publicitária, divorciada, RG 05.251.348-8-RJ e CPF 649.612.307-15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda dos Arapanés, nº 982, apto.21, Moema, pelo valor de **R\$72.500,00**(setenta e dois mil e quinhentos reais), sendo que parte desse valor correspondente a R\$36.487,61, foi paga com os recursos do FGTS.

A Escrevente Autorizada, _____



Suely de Menezes Carvalho Palma

R. 8 em 7 de Dezembro de 1999

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os proprietários pelo R.7, MARCO FABIO DI MARCO, solteiro, maior e SANDRA MARIA DE MELLO, divorciada, já qualificados, **deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca** ao BANCO CITIBANK S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, Bela Vista, CGC 33.479.023/0001-80, representado por Priscila Siveira Carvalho e Simone de Oliveira Villa, para garantia da dívida no valor de R\$33.512,39(trinta e três mil, quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos), que será amortizada por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização TABELA PRICE e reajustáveis na forma

- continua na ficha 4 -

matrícula

136.863

ficha

04

São Paulo, 7 de Dezembro de 1999

constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$507,98 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 19 de dezembro de 1.999 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$70.000,00.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 311.571

Av.09 em 3 de junho de 2003

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular de 26 de dezembro de 2001, fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.08, desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, BANCO CITIBANK S/A, já qualificado, representado por Michele Foltran e Sérgio Piacentini.

A escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 378.152

Av.10 em 3 de junho de 2003

CADASTRO ATUAL

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que, o imóvel
- continua no verso -

matrícula

136.863

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

desta matrícula, está cadastrado atualmente na PMSP, pelo **CONTRIBUINTE nº 171.183.0045-3**, conforme prova o recibo de impostos do exercício de 2003.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.11 em 3 de junho de 2003

NUMERAÇÃO PREDIAL

Pela escritura referida no R.12, verifica-se que o EDIFÍCIO ROYAL BIRD, onde está localizado o imóvel desta matrícula, recebeu o numero **79 da RUA DOMINGOS LOPES DA SILVA**, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2003, expedido pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.12 em 3 de junho de 2003

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 16 de maio de 2003, do 13º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3408, fls.293/296), os proprietários pelo R.07, **MARCO FABIO DI MARCO**, solteiro, maior e **SANDRA MARIA DE MELLO**, divorciada, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **MASSIMO DI MARCO**, divorciado, administrador de

- continua na ficha 5 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

136.863

ficha

05

São Paulo,

3 de Junho de 2003

empresas, RG 6485807-9-RJ, CPF 838.165.187-53, e PRISCILLA ADRIANA PEREIRA MANNA, solteira, maior, publicitária, RG 32.501.120-5-SP, CPF 275.082.098-77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Poetisa Colombina, 141, apto.23, pelo valor de R\$90.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 378.154